



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ERRATA Nº 01/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 062/2022

Errata ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 062/2022 – que tem como objeto a **SELEÇÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE PATROCÍNIO PARA O CAMPEONATO DE FUTSAL DE 2022.**

Onde se lê:

O MUNICÍPIO DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o número 88.363,189/0001-28, com sede na Rua XV de novembro, nº. 15, Centro, Triunfo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Murilo Machado Silva**, brasileiro, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, TORNA PÚBLICO o presente Edital, visando à seleção de pessoas jurídicas interessadas no patrocínio para o campeonato de futsal de 2022, nas condições e exigências estabelecidas no presente instrumento.

Leia-se:

O MUNICÍPIO DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o número 88.363,189/0001-28, com sede na Rua XV de novembro, nº. 15, Centro, Triunfo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Murilo Machado Silva**, brasileiro, por meio da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, TORNA PÚBLICO o presente Edital, visando à seleção de pessoas jurídicas interessadas no patrocínio para o campeonato de futsal de 2022, nas condições e exigências estabelecidas no presente instrumento.

Triunfo, 06 de junho de 2022.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO